



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 5.007, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

Considerando que é prerrogativa da (o) servidora (o) o seu pedido de exoneração, não sendo necessária justificativa para tal pleito;

Considerando que existe tramite específico e criterioso para os procedimentos de exoneração quando se trata de servidor efetivo;

DECRETA:

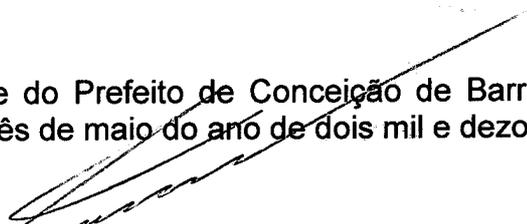
Art. 1.º - EXONERAR a pedido a servidora **PRISCILA SCHIMIDT DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF n.º 101.495.877-67 e RG/CI n.º 1939.744-ES, matrícula 3301, do cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do **Decreto nº 4.029 de 05 de novembro de 2008**, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **3932/2018**.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **25 de abril de 2018**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 068/2018